



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.232 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **FLÁVIO ANTONIO DE ANDRADE** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante as férias do titular, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 365, de 31 / 01 /2020.